LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 07ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1018403.22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A E OUTRAS,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES**, nos termos do artigo 63[1], III, da Lei nº 11.101/2005.

[1] Art. 63. Cumpridas as obrigações vencidas no prazo previsto no caput do art. 61 desta Lei, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial e determinará: (...)III – a apresentação de relatório circunstanciado do administrador judicial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, versando sobre a execução do plano de recuperação pelo devedor;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DO HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 7
III. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 7
A. Balanço Patrimonial 8
B. Demonstração do Resultado do Exercício 22
C. Fluxo de Caixa 27
D. Funcionários 28
E. Impostos 32
IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 32
IV.1. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 35
V. DA CONCLUSÃO 37
VI. DO CRÉDITO REMANESCENTE DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL 38
VII. DO ENCERRAMENTO 41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

I. INTRODUÇÃO

1. O **GRUPO GTEX** atua no ramo de produtos de limpeza para casa, estando representada pelas empresas:

- **GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2010, tendo o quadro societário atualmente composto por Sociedade por Ações Ordinárias, apresentando capital social no montante de R$ 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), tendo por objeto social, da sede: Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários, fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, holdings de instituições não financeiras, conforme informações da empresa, e informações da JUCESP, atualizado em 15 de junho de 2018.

Quadro Societário	Valor	%
NEIVA M. ALMEIDA DE O. SANTOS	R$ 1.125.000	50%
JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	R$ 1.125.000	50%
Total	**R$ 2.250.000**	**100%**

  - Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede e suas filiais, encontram-se ativas nas unidades:

Gtex Brasil	Endereço
Sede	ROSA MAFEI, 376, BONSUCESSO, GUARULHOS - SP, CEP 07177-110
Filial Itupeva	RODOVIA AKZO NOBEL, 2001, GALPAO 01, RIO ABAIXO, ITUPEVA - SP, CEP 13295-000
Filial Santana	RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 207, 13 ANDAR, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02037-020
Filial Suzano	RUA JOSE SANCHES MARIN, 700, BLOCO 33, VILA COLORADO, SUZANO - SP, CEP 08616-770

- **NUTRIX.SP COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** tem por objeto da sede Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sendo constituída em 10 de agosto de 2004, tendo atualmente composto o quadro societário, conforme abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

Quadro Societário	Valor		%
JOSE DOMINGUES DOS SANTOS	R$	399.960	99,99%
NEIVA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	R$	40	0,01%
Total	**R$**	**400.000**	**100%**

- Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede está localizada:

NUTRIX	Endereço
Sede	JOSE SANCHEZ MARIN, 700, SALA 10, VILA COLORADO, SUZANO - SP, CEP 08616- 770

- **PREMIER INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** iniciou sua atividade em 27 de agosto de 2001, tendo atualmente o capital social no montante de R$ 200.000 (duzentos mil reais) e tem por objeto:

  a) exploração das atividades de industrialização de produtos de higiene e limpeza em geral;
  b) comércio importadora e exportadora de produtos químicos e;
  c) prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas (intermunicipal e interestadual).

Quadro Societário	Valor		%
GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R$	199.980	99,99%
JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	R$	20	0,01%
Total	**R$**	**200.000**	**100%**

- Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede está localizada:

PREMIER	Endereço
Sede	RUA V, Nº 900 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ - MT - CEP 78095-220

- **ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA** foi constituída em 24 de abril de 2003, tendo, atualmente, o capital social no montante de R$ 50.000 (cinquenta mil reais) e tem, por objeto, a indústria e o comércio,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

importação e exportação de produtos saneantes, produtos de limpeza em geral, sabão e sabonetes.

Quadro Societário	Valor		%
GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R$	49.500	99,00%
JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	R$	500	1,00%
Total	**R$**	**50.000**	**100%**

- Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede está localizada:

ROSATEX	Endereço
Sede	AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES, Nº 2680 - PREDIO D - GALPÃO 10,11,12,13,14,15,18,19,20 E 21 - PARATIBE - PAULISTA - PE - CEP 53411-000

- **UNIÃO FABRIL EXPORTADORA S.A.** tem, como data de abertura, 31 de dezembro de 1965, tendo atualmente o capital social no montante de R$ 14.138.756 (catorze milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais) e tem por objeto:

  a) fabricação, industrialização, comercialização e distribuição de saneantes domissanitários, produtos de higiene, limpeza e cosméticos registrados/notificados em seu nome ou de terceiros e ainda produtos químicos e seus derivados, correlatos, matérias primas e insumos;
  b) importação e exportação de sabões, sabonetes, outros produtos de higiene e limpeza, produtos de uso doméstico, outros produtos químicos e seus derivados, correlatos, matérias primas e insumos;
  c) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Quadro Societário	Valor		
NEIVA M. ALMEIDA DE O. SANTOS	R$	7.069.378	50,00%
JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	R$	7.069.378	50,00%
Total	**R$**	**14.138.756**	**100%**

- Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede está localizada:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

UNIÃO FABRIL	Endereço
Sede	RUA BENJAMIN DA SILVA, Nº 300 - GALPÕES B MÓDULOS 06 A 08 PARTE - PAVUNA - RJ - CEP 21535-490

- **OLEAGINOSAS MARANHENSES S.A. – OLEAMA** tem como data de abertura 01 de setembro de 1966, tendo, atualmente, o capital social no montante de R$ 11.250.000 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e tem por objeto:

  a) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

  b) comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Quadro Societário	Valor	%
GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R$ 11.248.875	99,99%
JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	R$ 1.125	0,01%
Total	**R$ 11.250.000**	**100%**

  - Conforme informação disponibilizada pela empresa, a sede está localizada:

OLEAGINOSAS	Endereço
Sede	AV. ENGENHEIRO EMILIANO, S/Nº - COMPLEMENTO ROD BR 135 KM 05 S/Nº - GALPÃO 2 - BAIRRO TIBIRI - SÃO LUIS - MA - CEP 65095-601

2. Aos 10 de junho de 2014 o grupo ingressou com o pedido de Recuperação Judicial devido à crise financeira que impactou diretamente seu fluxo de caixa, decorrente de altas dívidas conquistadas no decorrer dos anos de operação. Outro fator impactante foi a implantação da política de “compra de mercado”, pois acreditava-se que o alto volume nas vendas compensaria a diminuição das margens, sem haver a preocupação sobre a rentabilidade das operações, dessa maneira, a capacidade de geração de caixa não cobriu as dívidas, gerando extrema dificuldade de manter o fluxo, tendo o deferimento aos 12 de dezembro de 2014.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

II. DO HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. A presente Recuperação Judicial foi distribuída perante este D. Juízo no dia 10/06/2014 (fls. 1/242), sob a justificativa de que as Recuperandas estavam em crise econômico-financeira, como cediço no tópico I.

4. A petição inicial restou emendada às fls. 413/965, 977/1.654 e 2.524/2.545.

5. Assim, cumprido os requisitos legais restou deferido o processamento da Recuperação Judicial de Grupo Gtex, sendo nomeada esta Auxiliar como Administradora Judicial (fls. 2.436/2.438), decisão disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 15/12/2014.

6. O Plano de Recuperação Judicial e respectivo aditivo foram submetidos à apreciação dos credores, reunidos em Assembleia Geral de Credores, os quais foram aprovados pela maioria dos votos e por seguinte, homologados pelo Juízo (fls. 13.998).

7. Eis a síntese do processado.

III. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

9. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

10. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes consolidados mensais de julho a outubro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a dezembro de 2020, os quais foram disponibilizados pelo **GRUPO GTEX**.

A. Balanço Patrimonial

11. O ativo total do **GRUPO GTEX** apresentou gradativo crescimento no bimestre analisado, detendo em dezembro de 2020, bens e direitos na importância de R$ 502.403.144 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e três mil, cento e quarenta e quatro reais), onde:

- 40% dos bens e direitos estão distribuídos em alíneas que compõe a rubrica de **Outros Créditos** de curto e longo prazo, equivalente a R$ 199.441.430 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais). Abaixo segue quadro contendo sua composição e evolução no último semestre:

Em R$

Descrição	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	%
Crédito com coligadas	83.470.526	76.878.672	56.648.071	64.819.545	85.403.494	97.752.730	49%
Crédito com fornecedor	59.374.630	62.962.032	57.710.157	61.262.088	62.672.534	58.748.444	29%
Outros creditos	12.521.243	12.767.871	13.685.413	14.586.511	15.766.194	14.363.907	7%
Intercompany	2.560.602	2.560.602	2.560.602	2.560.602	2.560.602	2.560.602	1%
Curto Prazo	**157.927.001**	**155.169.177**	**130.604.243**	**143.228.746**	**166.402.824**	**173.425.683**	
Outros créditos	21.118.717	21.118.717	21.118.717	21.118.717	21.118.717	21.118.717	11%
Aplicações financeiras	3.215.204	3.432.760	4.140.651	4.334.784	4.573.774	4.897.030	2%
Longo Prazo	**24.333.921**	**24.551.477**	**25.259.368**	**25.453.501**	**25.692.491**	**26.015.747**	
Total	**182.260.922**	**179.720.654**	**155.863.611**	**168.682.247**	**192.095.315**	**199.441.430**	

(*) Dados extraídos do balanço consolidado disponibilizado.

- 49% do saldo apresentado em dezembro de 2020 referem-se a **Crédito com Coligadas**, representado por recebíveis na importância de R$ 97.752.730 (novecentos e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais), onde, na comparação entre os saldos do ativo e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

do passivo, alocados na rubrica de **Outras Obrigações** de curto prazo, relativos à **Adiantamento com Coligadas**, resta recebíveis de R$ 144 (cento e quarenta e quatro reais). Observa-se:

- O **Crédito com Coligadas** foi o principal responsável pelo aumento do ativo total, no bimestre analisado, tendo acrescido em R$ 32.933.185 (trinta e dois milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais), equivalente a 64%.
- O **Adiantamento com Coligadas** corresponderam a 22% do endividamento no mês de dezembro de 2020.

- Apresentando oscilações mensais, o **Crédito com Fornecedor** findou o exercício de 2020 com saldo de R$ 58.748.444 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), dos quais, 88% referem-se a antecipações financeiras efetuadas pela **GTEX BRASIL**.
- **Outros Créditos** de curto prazo englobam alíneas relativas a **Impostos a Recuperar**, **Créditos com Funcionários**, **Bloqueios e Depósitos Judiciais** e **Bens de Ativo Fixo para Entrega Futura**, somando, em dezembro de 2020, R$ 14.363.907 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sete reais), apontando aumento de 8% e redução de 9%, respectivamente, em novembro e dezembro de 2020. Enquanto que, no longo prazo, mantiveram saldo de R$ 21.118.717 (vinte e um milhões, cento e dezoito mil, setecentos e dezessete reais), dos quais 47% estão alocados na alínea **Direito Creditório Adquirido** da empresa **NUTRIX** e 47% na empresa **GTEX NORDESTE** (não faz parte da recuperação judicial).
- Em dezembro de 2020, os valores a receber de **Intercompany**[2], permaneceram com recebíveis de R$ 2.560.602 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e dois reais). No passivo circulante, dentro da rubrica de **Fornecedores**, estão alocados os valores a pagar de **Intercompany**, representado pela quantia de R$ 6.049.701 (seis milhões,

[2] **Intercompany**, referem-se a movimentações financeiras com outras empresas do **GRUPO GTEX** que não fazem parte do polo recuperacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

quarenta e nove mil, setecentos e um reais), onde, no encontro de contas do ativo e passivo, restou, em dezembro de 2020, saldo a pagar de R$ 3.489.098 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e noventa e oito reais).

- 99,96% das **Aplicações Financeiras** de longo prazo pertencem a **GTEX BRASIL**, sendo relativas a empréstimos **GTEX USA**[3], conforme identificado no balancete disponibilizado, somando, em dezembro de 2020, R$ 4.895.145 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), apontando constante crescimento nos últimos meses.

- Outros 21% do ativo total, em dezembro de 2020, referem-se aos recebíveis de **Clientes**. Nota-se, no segundo semestre de 2020, com exceção do mês de novembro, constante e gradativo crescimento, em virtude do maior volume de negociações de vendas a prazo, atingindo pico em dezembro, quando deteve, R$ 107.323.503 (cento e sete milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e três reais). Ademais:
  - Alocado na rubrica de **Outras Obrigações** de curto prazo, o **Crédito de Clientes**, somou, em dezembro de 2020, R$ 10.861.248 (dez milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), resultando no saldo a receber de R$ 96.462.256 (noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), devidamente suportado por relatório gerencial, como segue:

[3] Conforme o **GRUPO GTEX**, a origem desses recursos é a geração de caixa operacional da empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

DATA BASE : 31/12/2020

TOTAL GERAL									
	Gtex SP	Oleama	Rosanor	Premier	UFE	Nutrix.SP	Gtex.Minas	Gtex.Nor	Total
Até 30 dias	11.271.328	-	15.509.980	2.721.068	6.081.424	19.937.653	6.010.984	687.352	62.219.790
de 31 a 60 dias	2.154.489	-	3.362.973	1.727.490	2.388.718	9.302.895	2.302.050	-	21.238.616
de 61 a 90 dias	309.656	-	40.626	-	-	172.173	-	-	522.455
de 91 a 120 dias	129.154	-	-	-	-	-	-	-	129.154
Acima de 121 dias	2.071.032	-	-	-	-	-	-	-	2.071.032
Total A Vencer	15.935.659	-	18.913.580	4.448.558	8.470.143	29.412.721	8.313.034	687.352	86.181.047
Até 30 dias	5.835.569	-	508.089	- 9.768	- 43.551	725.216	17.650	- 26.518	7.006.686
de 31 a 60 dias	1.800.419	-	106.569	35.502	- 29.920	302.223	8.908	- 14	2.223.687
de 61 a 90 dias	130.423	-	24.811	4.583	- 67.531	- 13.119	- 414	- 126	78.627
de 91 a 120 dias	224.882	-	- 38.866	- 7.695	- 101.912	40.299	14.849	- 120	131.438
de 121 a 150 dias	113.873	-	- 5.756	- 2.711	- 111.536	- 6.591	804	-	- 11.917
de 151 a 180 dias	216.731	-	- 702	- 2.782	- 2.652	- 33.855	- 950	-	175.790
Acima de 180 dias	1.056.174	-	77.066	28.354	- 323.309	- 290.510	125.610	3.512	676.897
Total Vencidos	9.378.070	-	671.213	45.483	- 680.411	723.663	166.457	- 23.265	10.281.209
Total Geral	25.313.730	-	19.584.792	4.494.041	7.789.732	30.136.384	8.479.491	664.086	96.462.256

- Do montante apresentando no relatório de recebíveis, R$ 26 milhões (vinte e seis milhões de reais) é devido pelo cliente Atacadão S.A., R$ 12 milhões (doze milhões de reais) pela empresa Sendas Distribuidora S.A. e R$ 10 milhões (dez milhões de reais) do saldo em aberto pertencem a Scarlat Industrial Ltda, somando em dezembro de 2020, R$ 48.477.864 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

- No passivo circulante, as **Duplicatas Descontadas**[4], entre os meses de outubro a dezembro de 2020, apresentaram a mesma tendência dos **Clientes**, encerrando o exercício analisado, com saldo de R$ 38.056.191 (trinta e oito milhões, cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais), restando recebíveis líquidos na importância de R$ 69.267.312 (sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais), em dezembro de 2020.

12. No último bimestre de 2020, os **Investimentos** acresceram 2%, decorrente de cotas no Banco Paulista – Multiplink, totalizando em

[4] Antecipação financeira do contas a receber, em conta corrente por parte de Instituições Financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

dezembro, R$ 67.191.148 (sessenta e sete milhões, cento e noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais), sendo que 58% do saldo estão alocados na **GTEX BRASIL**.

13. Os **Bens** patrimoniais **em uso** apresentaram crescimento de R$ 436.898 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais) conjuntamente, nos meses de novembro e dezembro de 2020, somando saldo bruto de **Imobilizado**, de R$ 114.004.805 (cento e quatorze milhões, quatro mil, oitocentos e cinco reais). Na análise das movimentações dos balancetes individuais disponibilizados, foi identificado:

- Em novembro de 2020, na **GTEX DO BRASIL**, as seguintes baixas contábeis:

Conta	Descricao	Saldo anterior		Debito	Credito	Saldo atual	
1.3.2	IMOBILIZADO	44.572.722,40	D	57.569,89	3.725,22	44.626.567,07	D
1.3.2.10.1003	FAZENDA MAISA	1.150.759,58	D	-	-	1.150.759,58	D
1.3.2.10.3001	INSTALACOES	1.865.236,59	D	-	-	1.865.236,59	D
1.3.2.10.3002	MOVEIS E UTENSILIOS	1.744.125,08	D	3.915,41	404,91	1.747.635,58	D
1.3.2.10.3003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.624.537,71	D	-	-	10.624.537,71	D
1.3.2.10.3004	MAQUINAS FABRICA	21.683.341,93	D	-	-	21.683.341,93	D
1.3.2.10.3006	MOLDES	12.260,00	D	-	-	12.260,00	D
1.3.2.10.3007	FERRAMENTAS	147.727,90	D	-	-	147.727,90	D
1.3.2.10.3009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.167.943,15	D	48.532,61	1.931,08	3.214.544,68	D
1.3.2.10.3010	VEICULOS DE PASSAGEIROS	259.087,00	D	-	-	259.087,00	D
1.3.2.10.3011	VEICULOS DE CARGA	394.900,00	D	-	-	394.900,00	D
1.3.2.10.3012	EQUIP. INFORMATICA -ARRENDAMENT(	610.836,40	D	-	-	610.836,40	D
1.3.2.10.3013	MAQ. E EQUIPAMENTOS-ARRENDAMENT(	180.000,00	D	-	-	180.000,00	D
1.3.2.10.7003	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCI	284.315,20	D	-	-	284.315,20	D
1.3.2.21.1101	MARCAS E PATENTES	255.684,47	D	-	-	255.684,47	D
1.3.2.21.1102	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	2.191.967,39	D	5.121,87	1.389,23	2.195.700,03	D
1.3.3	DEPRECIACAO ACUMULADA	23.986.217,10	C	2,07	192.132,85	24.178.347,88	C

  - Conforme informações do **GRUPO**:
    - Os valores de R$ 1.389,23 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) e de R$ 404,91 (quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos), referem-se a devoluções de compra.
    - O valor de R$ 1.931,08 (um mil, novecentos e trinta e um reais e oito centavos) refere-se a venda de um microfone para a **ROSATEX**.
- Em dezembro de 2020, na **PREMIER**, a seguinte baixa contábil:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
1.3.2	IMOBILIZADO	6.544.560,21	32.736,18	7.000,00	6.570.296,39 D
1.3.2.10.3001	INSTALACOES	75.120,95	-	-	75.120,95 D
1.3.2.10.3002	MOVEIS E UTENSILIOS	248.529,58	-	-	248.529,58 D
1.3.2.10.3003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	414.327,87	32.736,18	7.000,00	440.064,05 D
1.3.2.10.3004	MAQUINAS FABRICA	5.518.349,86	-	-	5.518.349,86 D
1.3.2.10.3006	MOLDES	185,52	-	-	185,52 D
1.3.2.10.3009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	173.037,18	-	-	173.037,18 D
1.3.2.10.3013	MAQ. E EQUIPAMENTOS-ARRENDAMENTO MER	100.000,00	-	-	100.000,00 D
1.3.2.10.7003	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	3.669,68	-	-	3.669,68 D
1.3.2.21.1101	MARCAS E PATENTES	6.139,59	-	-	6.139,59 D
1.3.2.21.1102	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	5.199,98	-	-	5.199,98 D
1.3.3	DEPRECIACAO ACUMULADA	4.868.547,93	1,94	13.525,08	4.882.071,07 C

- Conforme informações do **GRUPO**:
  - O valor de 7 mil (sete mil reais), refere-se à devolução de compra.

- Além disso, mensalmente estão sendo registradas as **depreciações/amortizações**, restando em dezembro de 2020, saldo líquido de **Imobilizado**, de R$ 44.097.742 (quarenta e quatro milhões, noventa e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais).

14. Sem apresentar movimentação desde o exercício de 2017, o **IRPJ/CSLL Diferido** permaneceu com saldo de R$ 38.906.389 (trinta e oito milhões, novecentos e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais) em dezembro de 2020.

15. Os **Estoques** acresceram 10%, entre os meses de outubro a dezembro de 2020, atingindo saldo de R$ 31.512.861 (trinta e um milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e sessenta e um reais), distribuídos da seguinte maneira:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

Em R$

Descrição	Matéria Prima	Embalagem	PI	PA Próprio	PA Revenda	Materiais Diversos	Poder de Terceiros	dez/20
Gtex Brasil	6.392.245	4.671.691	1.079.578	2.702.135	617.629	4.014.274	1.364.748	20.842.300
Rosanor	1.614.932	1.566.546	265.562	1.952.993	296.985	7.079	1.071.404	6.775.501
União Fabril	-	-	-	-	369.001	365.403	663.121	1.397.525
Premier	342.576	329.050	6.134	292.994	229.326	64.252	22.340	1.286.670
Nutrix	-	-	-	-	312.324	386.388	-	698.713
Gtex Minas	-	-	-	-	479.679	-	-	479.679
Gtex Nordeste	-	-	-	-	32.472	-	-	32.472
Somatória	**8.349.753**	**6.567.287**	**1.351.274**	**4.948.122**	**2.337.415**	**4.837.396**	**3.121.613**	**31.512.861**

(*) Dados extraídos dos balancetes individuais. Além disso, as informações contidas nas colunas: matéria prima, embalagem, PI, PA próprio e PA revenda, estão suportados por controle de estoque.

16. Ressalta-se, que o **GRUPO GTEX** adota o procedimento financeiro de manter em conta corrente recursos suficientes para liquidação das obrigações no dia seguinte. Além da aplicação de recursos disponíveis com o intuito de não deixar "parado" sem rendimento. Dessa maneira:

- No último trimestre de 2020, nota-se pico no mês de novembro, onde, o **Disponível** deteve a importância de R$ 7.337.022 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil e vinte e dois reais), dos quais 72% estavam distribuídos entre contas correntes e vinculadas, em diversas Instituições Financeiras, relativos à empresa **NUTRIX**, tendo no mês subsequente, apresentado redução de 17%, totalizando, em dezembro, R$ 6.103.254 (seis milhões, cento e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), sendo a **NUTRIX**, detentora de 54% das disponibilidades, equivalente a R$ 3.309.794 (três milhões, trezentos e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais), onde:
  - 31%, em dezembro de 2020, estão concentrados na alínea Banco QI SCD – Agência 0001 CC 44608-7, representado pelo montante de R$ 1.034.035 (um milhão, trinta e quatro mil e trinta e cinco reais), para o qual não foi disponibilizado o extrato bancário.
  - Outros 31% referem-se a conta corrente mantida no Banco Itaú, com saldo de R$ 1.032.719 (um milhão, trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais) em dezembro de 2020, dos quais, R$ 976.581 (novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais) está suportado pelo extrato bancário da Instituição Financeira.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

- 27% são relativos a diversas contas vinculadas, que totalizam, em dezembro de 2020, a importância de R$ 879.041 (oitocentos e setenta e nove mil e quarenta e um reais), para os quais não foram disponibilizados os extratos.
- O restante dos recursos da **NUTRIX**, no montante de R$ 363.999 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), estão pulverizados em diversas contas correntes em dezembro de 2020.

- As **Aplicações Financeiras** apresentaram redução de 39%, entre os meses de outubro a dezembro de 2020, somando a importância de R$ 6.805.006 (seis milhões, oitocentos e cinco mil e seis reais), dos quais 76% referem-se à aplicação no banco Itaú, da **NUTRIX**, suportado pelo extrato bancário.

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Ativo	**452.029.536**	**452.369.290**	**433.882.908**	**451.111.824**	**475.667.858**	**502.403.144**
Circulante	**280.190.969**	**279.024.967**	**259.314.865**	**276.451.041**	**300.463.183**	**326.192.118**
Disponivel	6.266.307	8.533.162	2.918.775	2.806.838	7.337.022	6.103.254
Aplicações Financeiras	9.164.067	3.981.389	7.791.055	11.113.347	7.262.611	6.805.006
Clientes	80.329.577	85.683.754	89.190.664	89.561.647	88.583.155	107.323.503
Estoques	25.221.350	24.428.011	27.632.598	28.614.877	29.803.929	31.512.861
Despesas Antecipadas	1.282.668	1.229.474	1.177.530	1.125.586	1.073.642	1.021.811
Outros Créditos	157.927.001	155.169.177	130.604.243	143.228.746	166.402.824	173.425.683
Não Circulante	**171.838.567**	**173.344.323**	**174.568.042**	**174.660.783**	**175.204.675**	**176.211.026**
Investimentos	64.260.186	65.744.829	66.136.861	66.136.861	66.539.503	67.191.148
Outros Créditos	24.333.921	24.551.477	25.259.368	25.453.501	25.692.491	26.015.747
IRPJ / CSLL Diferido	38.906.389	38.906.389	38.906.389	38.906.389	38.906.389	38.906.389
Imobilizado/Intangivel	**44.338.070**	**44.141.628**	**44.265.424**	**44.164.032**	**44.066.292**	**44.097.742**
Bens em uso	*113.008.582*	*113.052.998*	*113.420.299*	*113.567.907*	*113.721.489*	*114.004.805*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 68.670.512*	*- 68.911.370*	*- 69.154.875*	*- 69.403.875*	*- 69.655.197*	*- 69.907.063*

17. O **Endividamento** do **GRUPO GTEX** atingiu, em dezembro de 2020, a importância de R$ 434.839.297 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais), onde, R$ 60.331.870 (sessenta milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais) estão sujeitos a Recuperação Judicial e R$ 374.507.427 (trezentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais) não se sujeitam a Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

- Do montante não sujeito, extraconcursal, constata-se, que a rubrica de **Outras Obrigações**[5] foi a principal responsável pelas oscilações do endividamento, no semestre analisado, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

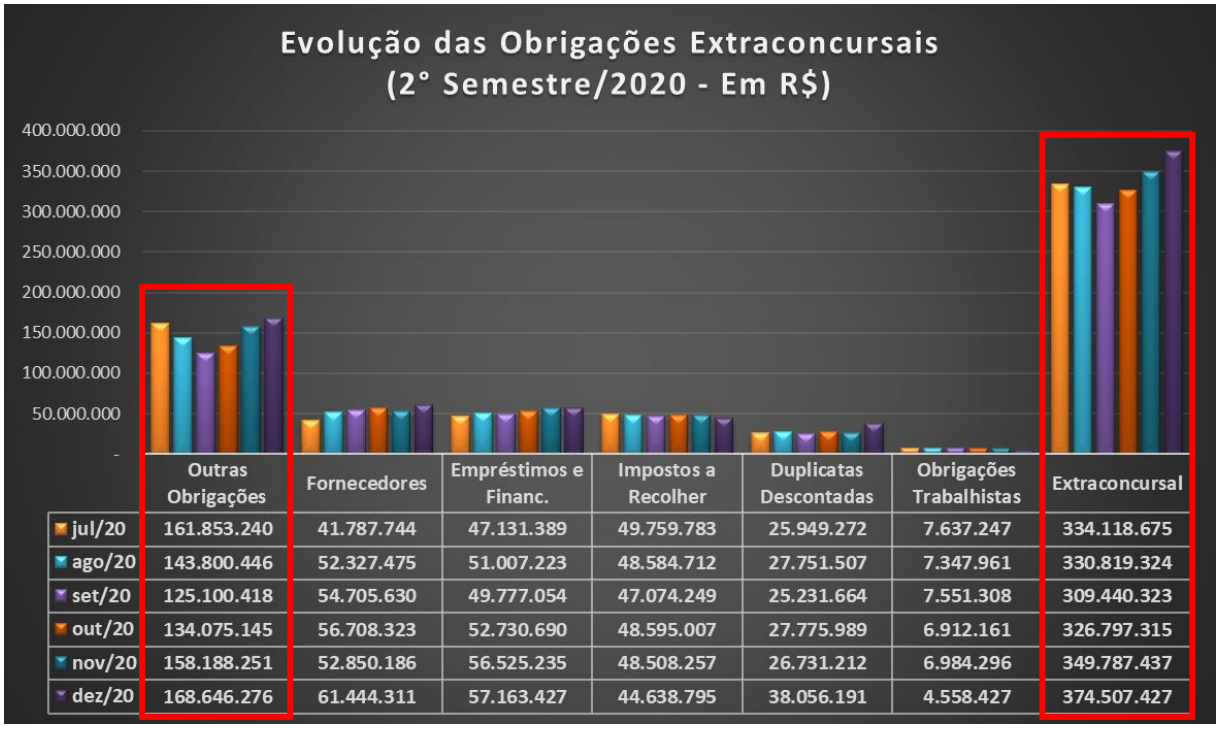

	Outras Obrigações	Fornecedores	Empréstimos e Financ.	Impostos a Recolher	Duplicatas Descontadas	Obrigações Trabalhistas	Extraconcursal
jul/20	161.853.240	41.787.744	47.131.389	49.759.783	25.949.272	7.637.247	334.118.675
ago/20	143.800.446	52.327.475	51.007.223	48.584.712	27.751.507	7.347.961	330.819.324
set/20	125.100.418	54.705.630	49.777.054	47.074.249	25.231.664	7.551.308	309.440.323
out/20	134.075.145	56.708.323	52.730.690	48.595.007	27.775.989	6.912.161	326.797.315
nov/20	158.188.251	52.850.186	56.525.235	48.508.257	26.731.212	6.984.296	349.787.437
dez/20	168.646.276	61.444.311	57.163.427	44.638.795	38.056.191	4.558.427	374.507.427

  - A rubrica de **Outras Obrigações** contribuiu para o crescimento do endividamento, acrescendo 26%, entre outubro a dezembro de 2020, sendo em maior parte, relativo às antecipações financeiras a Coligadas. Encerra o exercício de 2020, com saldo de 168.646.276 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais), equivalente a 45% das dívidas extraconcursais.

[5] Em dezembro de 2020, a rubrica de **Outras Obrigações** foi composta por: **Adiantamento com Coligadas** no valor de R$ 97,7 milhões (noventa e sete milhões e setecentos mil reais), **Impostos Parcelados a Pagar** no valor de R$ 46,9 milhões (quarenta e seis milhões e novecentos mil reais), **Crédito de Clientes** no valor de R$ 10,8 milhões (dez milhões e oitocentos mil reais), **Contas a Pagar** no valor de R$ 6,7 milhões (seis milhões e setecentos mil reais), **Estoques de Terceiros** no valor de R$ 5,4 milhões (cinco milhões e quatrocentos mil reais) e **Outros** no valor de R$ 1,2 (um milhão e duzentos mil reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

18. Observa-se na rubrica de **Fornecedores**, redução de 7% em novembro de 2020, tendo, no mês subsequente, apresentado aumento de 16%, totalizando, em dezembro de 2020, R$ 61.444.311 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e onze reais), dos quais, 90% referem-se aos fornecedores do **GRUPO GTEX**, e o restante a transações financeiras com outras empresas do **GRUPO** que não fazem parte do polo recuperacional.

	dez-20
Fornecedores	
Fornecedores	55.394.610
Intercompany	6.049.701
Total	**61.444.311**

- As variações na rubrica decorrem do reconhecimento de aquisições a prazo, em relação ao fluxo de pagamento mensal efetuado.
- Foi disponibilizado relatório financeiro dos fornecedores do **GRUPO GTEX**, na data base de 31 de dezembro de 2020, totalizando obrigações de R$ 55.394.610 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dez reais), condizente com o saldo contábil apresentado, distribuído da seguinte maneira:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

Data Base:	31/12/2020
CP	
Painel - Fornecedores - CP	
GTEX	31.767.560
GTEX.MINAS	1.093.475
GTEX.NOR	154.828
NUTRIX	2.324.236
OLEAMA	909
PREMIER	722.752
ROSANOR	5.618.513
UFE	387.972
A Vencer	42.070.246
GTEX	5.119.661
GTEX.MINAS	7.436.950
GTEX.NOR	90.572
NUTRIX	- 69.162
OLEAMA	21.560
PREMIER	273.814
ROSANOR	245.222
UFE	205.747
Vencidos	13.324.365
Total Geral	55.394.610

- Do montante apresentando no relatório financeiro, R$ 11 milhões (onze milhões de reais) é devido à empresa Scarlat, R$ 6 milhões (seis milhões de reais) a Camporum Com Imp e R$ 6 milhões (seis milhões de reais) a L Essence, somando obrigações de R$ 23.036.601 (vinte e três milhões, trinta e seis mil, seiscentos um reais), em dezembro de 2020.

19. As Dívidas Fiscais perfizeram 21% do endividamento, estando alocados em contas de curto e longo prazo, que conjuntamente, somaram, em dezembro de 2020, R$ 91.129.368 (noventa e um milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais).

- No curto prazo, os **Impostos a Recolher** apresentaram redução de 8%, no último bimestre analisado, detendo saldo de R$ 44.638.795 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais), dos quais 58% referem-se a impostos e contribuições a pagar e o restante a impostos parcelados a pagar. Observa-se que as variações na rubrica, decorrem do reconhecimento das incidências correntes devidas, e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

transferências entre contas de curto e longo prazo, em relação ao fluxo de pagamento mensal efetuado.

- No longo prazo, os **Impostos Parcelados** apresentaram crescimento de 2% no bimestre analisado, somando, em dezembro de 2020, R$ 46.490.573 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e setenta e três reais), dos quais 41% pertencem a **GTEX BRASIL**, perfazendo 97% da rubrica **Outras Obrigações** alocada no passivo não circulante.

20. Os **Empréstimos e Financiamentos**, de curto e longo prazo, são compostos por: Capital de Giro, Conta Garantida, Finame e Leasing, tendo apresentado aumento de 8% em dezembro de 2020, em relação ao mês de outubro de 2020, atingindo o montante de R$ 57.163.427 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais), dos quais 73% compõem o endividamento da **GTEX BRASIL**.

- Constata-se que o crescimento das obrigações financeiras, no bimestre analisado, ocorreu em virtude da captação de recursos de terceiros, pela **NUTRIX** junto ao Banco Pine e Banco QI (Quata) – Sociedade de Crédito.

21. Nota-se, em dezembro de 2020, expressiva redução nas **Obrigações Trabalhistas**, decorrente em maior parte, da baixa das provisões de 13° salário, encerrando o exercício, com saldo de R$ 4.558.427 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais), dos quais, 70% referem-se às provisões trabalhistas (férias), 25% os encargos a recolher e o restante aos salários a pagar.

22. No exercício de 2020, o **Patrimônio Líquido**, apresentou constante e gradativo crescimento, com exceção do mês de outubro, onde apresentou redução de R$ 110.442 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), em virtude do resultado negativo auferido nesse período. Encerra o período analisado, detendo saldo de R$ 67.563.847 (sessenta e sete milhões, quinhentos e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais) em dezembro de 2020. Ademais:

- Apresentou **Prejuízo Acumulado** em exercícios anteriores, até dezembro de 2020, no montante de R$ 110.052.683 (cento e dez milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais).
- Ressalta-se que o valor de R$ 812.586 (oitocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais), alocados em "avaliação patrimonial" em agosto de 2019, referente a "saldo legado de avaliação patrimonial" que dentro do processo de reclassificação será baixado contra resultado de exercícios anteriores, conforme explicação do **GRUPO GTEX**.

Em R$

Balanço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Passivo	**452.029.536**	**452.369.290**	**433.882.908**	**451.111.824**	**475.667.858**	**502.403.144**
Circulante	**253.241.019**	**247.825.489**	**229.001.062**	**245.998.515**	**266.982.992**	**290.845.375**
Fornecedores	41.787.744	52.327.475	54.705.630	56.708.323	52.850.186	61.444.311
Impostos a Recolher	49.759.783	48.584.712	47.074.249	48.595.007	48.508.257	44.638.795
Empréstimos e Financ.	14.242.169	15.419.558	16.620.800	18.742.781	19.982.736	21.273.827
Duplicatas Descontadas	25.949.272	27.751.507	25.231.664	27.775.989	26.731.212	38.056.191
Obrigações Trabalhistas	7.637.247	7.347.961	7.551.308	6.912.161	6.984.296	4.558.427
Outras Obrigações	113.864.803	96.394.276	77.817.411	87.264.254	111.926.305	120.873.824
Não Circulante	**141.696.353**	**143.407.784**	**140.832.426**	**141.174.330**	**143.151.813**	**143.993.922**
Empréstimos e Financ.	32.889.219	35.587.665	33.156.254	33.987.909	36.542.499	35.889.600
Credores - RJ	60.818.697	60.413.949	60.393.165	60.375.530	60.347.368	60.331.870
Outras Obrigações	47.988.437	47.406.170	47.283.007	46.810.891	46.261.946	47.772.452
Patrimônio Líquido	**57.092.164**	**61.136.017**	**64.049.421**	**63.938.979**	**65.533.053**	**67.563.847**
Capital Social	135.887.076	135.887.076	135.887.076	135.887.076	135.887.076	135.887.076
Reservas	14.968.976	14.968.976	14.968.976	14.968.976	14.968.976	14.968.976
Avaliação Patrimonial	- 812.586	- 812.586	- 812.586	- 812.586	- 812.586	- 812.586
AFAC	27.573.064	27.573.064	27.573.064	27.573.064	27.573.064	27.573.064
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 160.428.549	- 160.428.549	- 160.428.549	- 160.428.549	- 160.428.549	- 160.428.549
Lucro/Prejuizo do Periodo	**39.904.184**	**43.948.036**	**46.861.440**	**46.750.998**	**48.345.072**	**50.375.866**

23. Com base nas informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder com à análise dos índices de liquidez, como segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

- No bimestre analisado, a **Liquidez Corrente**[6] permaneceu em <u>situação satisfatória</u>, tendo em vista que sua capacidade de quitação é de R$ 1,12 (um real e doze centavos) para cada real devido, em dezembro de 2020.
- Entretanto, a **Liquidez Geral**[7] manteve-se <u>abaixo do satisfatório</u>, tendo em vista que, para cada real de dívida constituída pelo **GRUPO GTEX**, há a capacidade de quitação de R$ 0,90 (noventa centavos de real) em dezembro de 2020, permanecendo com a necessidade de desmobilização ou recursos de terceiros para a quitação integral das dívidas.

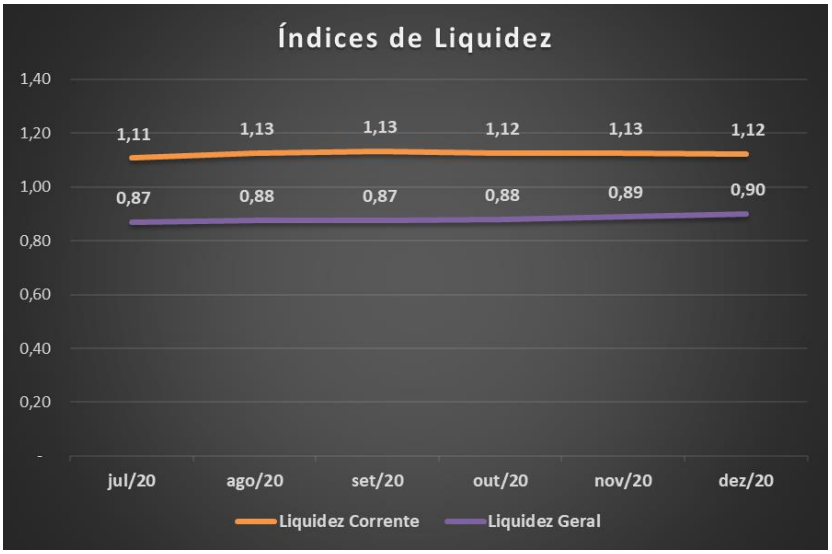

  - De forma geral, nos últimos meses, os <u>índices de liquidez geral e corrente não apresentaram oscilações significativas</u>.

24. O **Índice de Endividamento** vivenciado pelo **GRUPO GTEX**, se fez <u>satisfatório</u> por todo o exercício de 2020, ou seja, inferior a

[6] O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no <u>passivo circulante</u>), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no <u>ativo circulante</u>).

[7] Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados e intangíveis para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

100%, onde os ativos totais, incluindo os bens imobilizados, superam todas as obrigações reconhecidas.

Indicadores	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Endividamento	87%	86%	85%	86%	86%	87%

- Encerrou o exercício de 2020, com margem de 13%.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

25. No exercício de 2020, o **GRUPO GTEX** auferiu **Receita** na importância de R$ 924.236.034 (novecentos e vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil e trinta e quatro reais), distribuídas em vendas e intercompanies, conforme ilustração gráfica abaixo:

	Vendas bruta	Vendas intercompany
jan/20	43.560.784	16.077.031
fev/20	49.103.346	16.650.553
mar/20	62.577.004	23.251.325
abr/20	52.528.812	19.250.289
mai/20	60.890.706	21.002.075
jun/20	55.975.148	22.023.991
jul/20	64.430.908	24.346.972
ago/20	62.025.206	24.060.623
set/20	58.137.315	23.731.748
out/20	54.638.623	20.543.601
nov/20	54.126.533	20.282.161
dez/20	53.338.747	21.682.532

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

- Se faz importante destacar que na análise dos últimos seis meses, nota-se gradativa queda nas vendas, nos meses de julho a novembro de 2020, tendo, em dezembro de 2020, auferido leve crescimento.
    - Acrescenta-se que acumulado do exercício de 2020 houve crescimento de 25% em relação ao faturamento auferido no exercício de 2019.

26. Após as deduções relativas as devoluções de venda e impostos sobre vendas, a **Receita Líquida** obtida acumuladamente, até dezembro de 2020, foi de R$ 778.123.123 (setecentos e setenta e oito milhões, cento e vinte e três mil, cento e vinte e três reais).

27. O maior gasto incorrido continua sendo com os **Custos**, que absorveram 72% da Receita Líquida acumulada no exercício de 2020, equivalente a R$ 556.491.022 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil e vinte e dois reais).

28. As **Despesas Operacionais** encerraram o exercício de 2020 acumulando a importância de R$ 134.871.456 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), perfazendo média mensal de aproximadamente, R$ 11 milhões (onze milhões de reais), onde, os gastos incorridos se fizeram superiores no último semestre. Ademais:

- 57% do saldo acumulado referem-se às **Despesas Comerciais/Vendas** equivalente ao montante de R$ 76.618.318 (setenta e seis milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e dezoito reais).
    - Em novembro de 2020 observa-se redução na realização das despesas comerciais/vendas, indo de acordo com a leve queda no faturamento do mesmo período.
- As **Despesas Administrativas** montaram, acumuladamente, R$ 46.042.254 (quarenta e seis milhões, quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), sendo, em maior parte, referente a gastos com pessoal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

- Nas **Despesas Gerais** estão alocados os gastos com distribuição e marketing, totalizando, de forma acumulada, R$ 31.983.144 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais).
- As **Outras Receitas/Despesas Operacionais** totalizaram ganhos de R$ 19.772.260 (dezenove milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais), contribuindo em 39% no **Resultado** positivo auferido no exercício corrente analisado.
    - Através dos balancetes individuais das empresas que fazem parte do polo recuperacional foi identificado, em abril de 2020, o reconhecimento da importância de R$ 22.483.773 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e três reais) na **GTEX BRASIL**, a título de Lucros e Dividendos. Conforme informações do **GRUPO,** foi realizado a distribuição de lucro nas empresas **GTEX MINAS** e **GTEX NORDESTE**, onde, a **GTEX** tem participação no capital social. Sendo os valores de: R$ 16.556.431 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais) recebido da **GTEX MINAS** e R$ 5.827.922 (cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e dois reais) recebido da **GTEX NORDESTE**.

29. O **Resultado Financeiro**, acumulado no exercício de 2020, até dezembro, somou despesas na quantia de R$ 17.945.055 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais).

30. Após a contabilização dos custos, despesas/receitas operacionais e não operacionais, despesas financeiras e IR/CSLL, o **GRUPO GTEX** obteve resultado líquido positivo, apurando **Lucro** acumulado de R$ 50.375.866 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

Em R$ - mensal

Demonstração do resultado	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Acumulado 2020
Receita	**88.777.881**	**86.085.830**	**81.869.063**	**75.182.223**	**74.408.695**	**75.021.279**	**924.236.034**
(-) Deduções	*- 13.638.382*	*- 13.292.410*	*- 12.406.280*	*- 12.087.942*	*- 12.286.674*	*- 12.068.397*	*- 146.112.911*
Receita Liquida	**75.139.498**	**72.793.420**	**69.462.783**	**63.094.281**	**62.122.021**	**62.952.882**	**778.123.123**
(-) Custo	*- 53.131.828*	*- 51.781.956*	*- 50.720.974*	*- 46.032.882*	*- 45.435.393*	*- 46.124.524*	*- 556.491.022*
Lucro Bruto	**22.007.670**	**21.011.464**	**18.741.809**	**17.061.399**	**16.686.628**	**16.828.358**	**221.632.101**
Despesas Operacionais	**- 15.097.389**	**- 13.702.670**	**- 13.153.164**	**- 13.118.278**	**- 11.988.374**	**- 13.128.862**	**- 134.871.456**
(-) Despesas Administrativas	*- 4.871.466*	*- 3.926.378*	*- 3.864.787*	*- 3.744.475*	*- 3.854.401*	*- 4.273.716*	*- 46.042.254*
(-) Despesas Gerais	*- 2.935.583*	*- 2.923.261*	*- 2.550.701*	*- 2.670.122*	*- 2.370.282*	*- 2.560.351*	*- 31.983.144*
(-) Despesas Comerciais/Vendas	*- 7.087.810*	*- 6.607.120*	*- 6.535.883*	*- 6.497.244*	*- 5.577.350*	*- 6.091.935*	*- 76.618.318*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*- 202.530*	*- 245.911*	*- 201.793*	*- 206.437*	*- 186.341*	*- 202.860*	*19.772.260*
Resultado Operacional	**6.910.281**	**7.308.794**	**5.588.645**	**3.943.121**	**4.698.254**	**3.699.496**	**86.760.645**
Resultado Financeiro	**- 2.169.384**	**- 916.329**	**- 864.477**	**- 2.323.094**	**- 1.727.119**	**- 1.705.572**	**- 17.945.055**
(-) Receitas/Despesas Financeiras	*- 2.169.384*	*- 916.329*	*- 864.477*	*- 2.323.094*	*- 1.727.119*	*- 1.705.572*	*- 17.945.055*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**131.527**	**51.298**	**76.628**	**86.337**	**77.409**	**71.550**	**834.255**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**4.872.424**	**6.443.763**	**4.800.796**	**1.706.364**	**3.048.544**	**2.065.474**	**69.649.845**
(-) IRPJ e CSLL	*- 1.886.536*	*- 2.399.911*	*- 1.887.392*	*- 1.816.806*	*- 1.454.470*	*- 34.680*	*- 19.273.979*
Resultado do Periodo	**2.985.888**	**4.043.852**	**2.913.404**	**- 110.442**	**1.594.074**	**2.030.794**	**50.375.866**

31. Em análise ao resumo da **DRE**, temos:

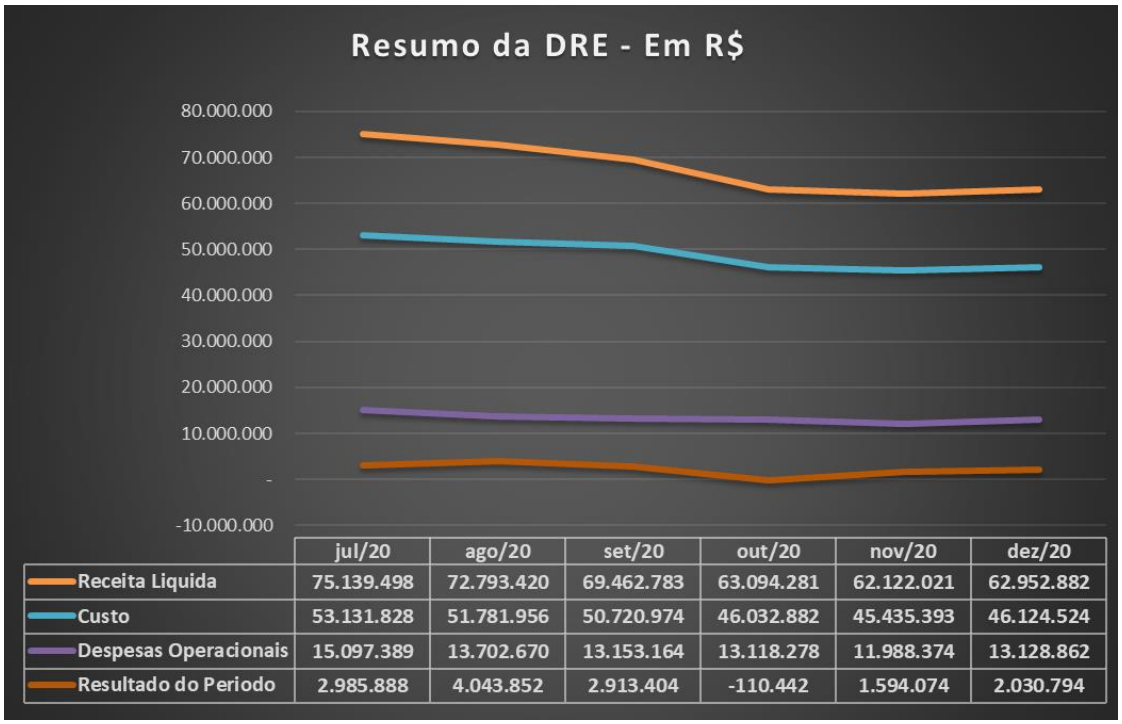

	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Receita Liquida	75.139.498	72.793.420	69.462.783	63.094.281	62.122.021	62.952.882
Custo	53.131.828	51.781.956	50.720.974	46.032.882	45.435.393	46.124.524
Despesas Operacionais	15.097.389	13.702.670	13.153.164	13.118.278	11.988.374	13.128.862
Resultado do Periodo	2.985.888	4.043.852	2.913.404	-110.442	1.594.074	2.030.794

- **Receita Líquida X Custos**: Observa-se que os Custos acompanharam a tendência da Receita Líquida por todo o período analisado, apontando que ambas estão diretamente ligadas.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: As Despesas Operacionais não acompanharam a flutuação da Receita Líquida, mantendo-se de forma linear,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

nos últimos meses, indicando que os gastos incorridos não estão diretamente correlacionados com a Receita Líquida.

- **Receita Líquida X Resultado do Período**: Assim como as Despesas Operacionais, a flutuação do Resultado do Período não apresentou similaridade com a flutuação da Receita Líquida. Constata-se que, no mês de outubro de 2020, a Receita Líquida auferida não foi o suficiente para cobrir os Custos e Gastos Operacionais, somados ao resultado financeiro e impostos incidentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

C. Fluxo de Caixa

32. O **GRUPO** apresentou arquivo denominado **fluxo de caixa realizado – consolidado**, o qual aponta a movimentação mensal de entradas e saídas de recursos, totalizando, até dezembro de 2020, saldo positivo de R$ 41.350.000 (quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta mil reais), onde:

- As **entradas** perfizeram a importância acumulada, de R$ 740.596.000 (setecentos e quarenta milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais), até dezembro de 2020, sendo suficiente para cobrir todas a **saídas operacionais**, que acumularam, R$ 690.856.000 (seiscentos e noventa milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), restando **margem positiva** de R$ 49.741.000 (quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e um mil reais).

FCX CONSOLIDADO - GRUPO GTEX

	Julho 20	Agosto 20	Setembro 20	Outubro 20	Novembro 20	Dezembro 2020	TOTAL ANUAL
ENTRADAS	78.522	68.626	71.269	60.949	63.017	58.342	740.596
SAÍDAS OPERACIONAIS	(71.366)	(72.787)	(66.344)	(58.906)	(58.901)	(54.785)	(690.856)
Pessoal	(5.156)	(5.718)	(5.530)	(5.594)	(6.231)	(6.976)	(62.895)
Insumos	(48.918)	(47.329)	(44.681)	(37.269)	(37.633)	(31.934)	(443.234)
Serviços	(1.243)	(827)	(1.210)	(1.023)	(980)	(1.438)	(11.042)
Logística	(5.246)	(4.963)	(4.230)	(5.431)	(4.418)	(4.771)	(58.907)
Comissões de Representantes	(1.323)	(1.205)	(1.242)	(1.149)	(1.138)	(1.046)	(13.916)
Verbas e Acordos Comerciais	(1.227)	(1.401)	(1.601)	(1.352)	(1.143)	(1.496)	(13.793)
Merchandising	(304)	(293)	(273)	(281)	(317)	(319)	(3.378)
Propaganda e Marketing	(93)	(120)	(123)	(111)	(100)	(228)	(1.900)
Aluguéis	(477)	(572)	(329)	(270)	(337)	(268)	(5.614)
Opex	(1.388)	(907)	(986)	(1.038)	(1.046)	(1.305)	(15.275)
DGA	(776)	(471)	(478)	(581)	(464)	(580)	(8.035)
Impostos e Taxas	(5.216)	(8.980)	(5.662)	(4.806)	(5.093)	(4.424)	(52.868)
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL	7.156	(4.161)	4.925	2.044	4.116	3.557	49.741

  - Pode-se notar que os maiores desembolsos se referem insumos, equivalente a 64% do gasto operacional realizado.
- Após a dedução do IR e CSLL, sobre a operação, o **GRUPO GTEX**, somou **caixa positivo** de R$ 34.396.000 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil reais), sendo suficiente para cobrir as **saídas não operacionais**,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

resultado financeiro, somados a movimentação de **captações** e **amortizações da dívida**.

IR e CSL	(1.856)	(1.801)	(2.315)	(1.914)	(1.958)	(1.604)	(15.345)
GERAÇÃO DE CAIXA PÓS IR E CSL	5.300	(5.962)	2.610	130	2.158	1.954	34.396
SAÍDAS NÃO OPERACIONAIS	(3.939)	(1.668)	(982)	(978)	(820)	(1.205)	(14.635)
Investimentos	(1.590)	(1.180)	(901)	(735)	(737)	(1.055)	(9.920)
Reestruturação Judicial	(2.349)	(488)	(81)	(243)	(83)	(150)	(4.715)
SALDO APÓS FLUXO NÃO OPERACIONAL	1.360	(7.630)	1.628	(848)	1.338	749	19.761
FINANCEIRO	(1.094)	(11)	(468)	(826)	(494)	(701)	(8.509)
Receita Financeira	(66)	1.387	487	419	329	290	4.579
Despesas Financeiras	(1.028)	(1.398)	(954)	(1.246)	(823)	(992)	(13.088)
MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA	3.504	3.894	(1.109)	6.884	6.576	440	30.098
Captações	10.000	5.000	5.000	8.001	8.005	2.000	52.107
Amortizações	(6.496)	(1.106)	(6.109)	(1.116)	(1.429)	(1.560)	(22.009)
SALDO APÓS FLUXO FINANCEIRO	3.771	(3.747)	51	5.210	7.420	488	41.350

33. Além disso, foram disponibilizados, do último bimestre de 2020: **Relação de recebimentos** e **Relação dos pagamentos realizados**, onde, ambas informações estão condizentes com o **fluxo de caixa realizado – consolidado**.

D. Funcionários

34. Foram disponibilizadas as folhas de pagamentos, do período analisado, juntamente com a movimentação ocorrida no quadro de funcionários, encerrando o exercício de 2020, com 850 (oitocentos e cinquenta) colaboradores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

Empresa	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GTEX Matriz	251	247	257	255	248	267
Gtex Itupeva	87	86	85	80	74	77
Gtex Santana	52	53	50	52	53	54
Gtex Suzano	16	16	16	16	19	25
OLEAMA	6	6	6	5	5	5
ROSANOR	153	158	159	162	163	161
PREMIER	61	60	57	63	64	62
UFE	45	46	45	46	46	46
NUTRIX	156	161	164	162	157	153
TOTAL	**827**	**833**	**839**	**841**	**829**	**850**

- Abaixo consta o detalhamento das movimentações de admissões e demissões, por todo o exercício de 2020:

Gtex Matriz

2020	*1º Dia*	*Adm*	*Transferencia Entrada*	*Desligado*	*Transferencia Saida*	*Total*
Janeiro	363	10	1	3	2	369
Fevereiro	369	19	0	6	1	381
Março	381	20	0	9	42	350
Abril	350	0	1	5	82	264
Maio	264	2	0	0	0	266
Junho	266	1	0	5	0	262
Julho	262	1	0	2	10	251
Agosto	251	1	1	5	1	247
Setembro	247	14	0	4	0	257
Outubro	257	1	0	3	0	255
Novembro	255	1	0	8	0	248
Dezembro	248	21	0	2	0	267

GTEX ITUPEVA

2020	*1º Dia*	*Adm*	*Desligado*	*Total*
Janeiro	84	0	5	79
Fevereiro	79	11	5	85
Março	85	14	6	93
Abril	93	1	5	89
Maio	89	1	1	89
Junho	89	2	6	85
Julho	85	5	3	87
Agosto	87	5	6	86
Setembro	86	3	4	85
Outubro	85	0	5	80
Novembro	80	1	7	74
Dezembro	74	4	1	77

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Gtex Santana

2020	1º Dia	Adm	Transferencia Entrada	Desligado	Transferencia Saida	Total
Janeiro	49	5	1	3	1	51
Fevereiro	51	6	1	3	1	54
Março	54	0	0	0	0	54
Abril	54	0	0	0	0	54
Maio	54	0	0	1	0	53
Junho	53	0	0	1	0	52
Julho	52	0	0	0	0	52
Agosto	52	2	0	1	0	53
Setembro	53	1	0	4	0	50
Outubro	50	2	0	0	0	52
Novembro	52	2	0	1	0	53
Dezembro	53	1	0	0	0	54

Gtex Suzano

2020	1º Dia	Adm	Transferencia Entrada	Desligado	Transferencia Saida	Total
Janeiro	16	0	0	0	0	16
Fevereiro	16	0	1	0	0	17
Março	17	0	0	0	0	17
Abril	17	0	0	0	0	17
Maio	17	0	0	0	0	17
Junho	17	0	0	1	0	16
Julho	16	0	0	0	0	16
Agosto	16	0	0	0	0	16
Setembro	16	0	0	0	0	16
Outubro	16	0	0	0	0	16
Novembro	16	3	0	0	0	19
Dezembro	19	7	0	1	0	25

OLEAMA

2020	1º Dia	Adm	Desligado	Total
Janeiro	6	0	0	6
Fevereiro	6	0	0	6
Março	6	0	0	6
Abril	6	0	0	6
Maio	6	0	0	6
Junho	6	0	0	6
Julho	6	0	0	6
Agosto	6	0	0	6
Setembro	6	0	0	6
Outubro	6	0	1	5
Novembro	5	0	0	5
Dezembro	5	0	0	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

ROSATEX

2020	1º Dia	Adm	Desligado	Total
Janeiro	148	3	2	149
Fevereiro	149	11	6	154
Março	154	3	4	153
Abril	153	2	1	154
Maio	154	0	3	151
Junho	151	2	4	149
Julho	149	4	0	153
Agosto	153	10	5	158
Setembro	158	5	4	159
Outubro	159	4	1	162
Novembro	162	3	2	163
Dezembro	163	1	3	161

Premier
Indústria de produtos de limpeza

2020	1º Dia	Adm	Desligado	Transf. Saida	Total
Janeiro	56	4	2	0	58
Fevereiro	58	1	4	0	55
Março	55	3	0	0	58
Abril	58	12	1	0	69
Maio	69	1	2	0	68
Junho	68	0	6	0	62
Julho	62	2	3	0	61
Agosto	61	4	4	1	60
Setembro	60	3	6	0	57
Outubro	57	9	3	0	63
Novembro	63	2	1	0	64
Dezembro	64	2	4	0	62

UNIAO FABRIL
UFE

2020	1º Dia	Adm	Desligado	Total
Janeiro	45	0	1	44
Fevereiro	44	2	1	45
Março	45	0	0	45
Abril	45	0	0	45
Maio	45	0	0	45
Junho	45	0	0	45
Julho	45	1	1	45
Agosto	45	2	1	46
Setembro	46	0	1	45
Outubro	45	1	0	46
Novembro	46	0	0	46
Dezembro	46	0	0	46

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

NUTRIX

2020	1º Dia	Adm	Transferencia Entrada	Desligado	Transferencia Saida	Total
Janeiro	15	1	3	0	0	19
Fevereiro	19	1	1	0	0	21
Março	21	7	45	3	0	70
Abril	70	1	81	1	0	151
Maio	151	2	0	1	0	152
Junho	152	1	0	3	2	148
Julho	148	1	10	2	1	156
Agosto	156	8	1	4	0	161
Setembro	161	3	0	0	0	164
Outubro	164	1	0	3	0	162
Novembro	162	0	0	5	0	157
Dezembro	157	0	0	4	0	153

35. Ademais, foram disponibilizados relativo ao último bimestre do exercício de 2020, as relações de líquidos, guias das contribuições sociais, juntamente com os comprovantes de recolhimento de FGTS, INSS e IRRF.

E. Impostos

36. O **GRUPO GTEX** disponibilizou relativo ao último bimestre do exercício de 2020, o recibo de envio da escrituração fiscal digital – SPED do período analisado e diversos comprovantes de pagamento de impostos federais, estaduais e parcelamentos.

IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

37. O **GRUPO GTEX** apresentou o Plano de Recuperação Judicial em 18 de março de 2020 (fls. 3.141/3.500), sendo no dia 10 de novembro de 2016, deliberado em Assembleia Geral dos Credores (fls. 13885/13893) e homologado em 14 de dezembro de 2016 (fls. 13.998).

- **<u>Forma de Pagamento aos Credores</u>**:
    - **Classe I**: Os Credores Trabalhistas com créditos equivalentes a até 150 (cento e cinquenta) salários mínimos (base nacional) receberão seus créditos, conforme o valor original lançado no rol de credores da Recuperação Judicial, desde que líquido e sem pendência de incidentes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

judiciais de qualquer natureza, em doze parcelas mensais, iguais e consecutivas, 7 (sete) dias após a data da publicação da decisão judicial que homologar a aprovação do Plano em Assembleia Geral de Credores. Uma vez efetuada a alienação indicada no item “9.7.”, os valores líquidos fruto da alienação do imóvel serão utilizados para acelerar o pagamento dos credores desta Classe, conforme determinado no item “9.11.” adiante. Os créditos que superarem o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos terão seu saldo recebido na forma dos credores quirografários, conjuntamente com os demais credores daquela classe. Na hipótese de créditos trabalhistas, cujo período de constituição é anterior à data inicial da Recuperação Judicial, porém, por qualquer motivo não se encontrem inclusos em seu rol de credores até a data de concessão do Plano de Recuperação Judicial, fica estabelecido que estes serão pagos na forma da Lei 11.101/05, contando-se como data inicial para contagem do prazo relativo ao pagamento dos créditos, o recebimento, por parte do Juízo onde se processa a Recuperação Judicial, da sentença transitada e, julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou eventual acordo celebrado nesta mesma Justiça. Caso o acordo judicial preveja condição diversa de pagamento ao credor trabalhista, as condições do acordo prevalecerão sobre está cláusula. Por se tratar de créditos de alta prioridade, a Empresa poderá adianta-los, podendo abater o valor pago do montante a ser anualmente provisionado.

- **Classe II**: os credores detentores de garantias reais listados no rol de credores do Grupo GTEX detentores de garantias sobre bens imóveis. Desde que concordem, estes credores receberão em dação em pagamento os bens imóveis que garantem seu crédito e a dívida, que será totalmente quitada. A quitação do débito do Grupo GTEX deverá estar comtemplada em acordo judicial e/ou extrajudicial celebrado entre o credor, a Recuperanda e terceiros que eventualmente outorgaram a garantia real do bem imóvel em favor de uma ou mais sociedades integrantes do Grupo GTEX. Com a aprovação e homologação do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

presente Plano, os demais Credores, inclusive aqueles que votaram contrariamente à sua aprovação, concordam expressamente, desde já, com a dação em pagamento dos bens imóveis oferecidos em garantia real, inclusive, quando for o caso, eventual alienação fiduciária, pela recuperanda, seus sócios e/ou terceiros aos credores que detenham a referida garantia, ainda que reste pendente ou transitada em julgado decisão judicial que não considere estes Credores como parte da Classe II nos termos da LRFE (Lei de Recuperação e Falência de Empresas). Após a concordância do credor e das Recuperandas, estas terão prazo de 60 (sessenta) dias para firmar a documentação necessária a dação em pagamento dos bens imóveis.

- **Credores Aderentes**: titulares de créditos não sujeitos que celebraram ou celebrarem um acordo, judicial e/ou extrajudicial, com o Grupo GTEX, optando por receber o pagamento de seus créditos, total ou parcialmente, nos termos do referido acordo e deste Plano de recuperação Judicial Consolidado. Desde que concordem, estes credores poderão receber em dação em pagamento os bens imóveis que garantem seu crédito e a dívida poderás ser totalmente quitada. A possibilidade de quitação, ou não, total ou parcial, do débito do Grupo GTEX deverá estar comtemplada em acordo judicial e/ou extrajudicial celebrado ou a ser celebrado entre o credor, a Recuperanda e eventuais terceiros que outorgaram a alienação fiduciária do bem imóvel em favor de uma ou mais sociedades integrantes do Grupo GTEX. Com a aprovação e homologação do presente Plano, os demais Credores, inclusive aqueles que votaram contrariamente à sua aprovação, concordam expressamente, desde já, com a dação em pagamento dos bens imóveis oferecidos em garantia real, inclusive, quando for o caso, eventual alienação fiduciária, pela Recuperanda, seus sócios e/ou terceiros aos credores que detenham a referida garantia, ainda que reste pendente ou transitada em julgado decisão judicial que não considere estes Credores como parte da Classe II nos termos da LRFE (Lei de Recuperação de Falência de Empresas). Após a concordância do credor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

e das Recuperandas, estas terão prazo de 30 (trinta) dias para firmar a documentação necessária à dação em pagamento dos bens imóveis.

- **Classe III e IV**: Os credores quirografários e Micro e Pequena Empresa receberão seus créditos da seguinte forma: Remissão parcial em 30% (trinta por cento) sobre o valor originalmente inscrito na recuperação Judicial da Devedora. Saldo devedor remanescente (70%) será reajustado consoante o item "9.5" a partir da Data da Homologação e pago nos termos dos itens 9.1 a 9.9 do Plano. Após o último ano de pagamento, caso remanesça saldo devedor residual, este deverá ser pago em um único pagamento, 12 (doze) meses após o pagamento da última parcela (Ano 10) prevista pelo Plano. O prêmio apurado será anualmente distribuído respeitando-se a proporcionalidade do crédito de cada Credor listado na Recuperação Judicial da Empresa, após efetuada a redução mencionada no item "9.9.4.1" acima. O valor do prêmio será disponibilizado aos credores das Classes III e IV, ao final de cada período de 12 (doze) meses a contar do décimo segundo mês da publicação da homologação da decisão da aprovação do Plano de Recuperação Judicial. A possibilidade de dação em pagamento de bem imóvel prevista nos itens 9.9.2 e 9.9.3 poderá ser estendida aos Credores detentores de bens imóveis em garantia de suas obrigações, desde que estes se manifestem como Credores Aderentes, caso em que se sujeitarão às regras previstas especialmente para esta subclasse de Credores.

IV.1. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

38. Em acompanhamento ao Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, segue:

- **Classe I – Trabalhista**: reportado em relatório anterior, em 27 de abril de 2020, a Recuperanda nos informou que a importância de pagamentos efetuados a esta Classe foi de R$ 4.529.238,65 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), não havendo desembolsos após 27 de abril de 2020 até 01 de dezembro de 2020.

- Em 30 de dezembro de 2020 e 01 de fevereiro de 2020, houve o pagamento da importância de R$ 600,28 (seiscentos reais e vinte oito centavos), a 1 (um) credor, decorrente de um novo acordo, restando 10 (parcelas), no montante total de R$ 3.001,40 (três mil, um real e quarenta centavos). Em complemento, o **GRUPO** informou que *o controle dos pagamentos relativo a esta Classe, são efetuados por advogados terceiros, e que não existem novos trabalhistas a serem pagos, sendo somente esse em questão*.

- **Classe II – Garantia Real**: quando da homologação do Plano de Recuperação Judicial, era composto pelos seguintes credores, que foram excluídos e/ou reclassificados:

Credor	Valor R$	Situação atual
Banco Bradesco	720.479	Houve julgamento do incidente 0014334-90.8.26.0224, que alterou o valor do crédito para R$ 7.182.744 (sete milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais), na qualidade de Credor Quirografário - Classe III. Além disso, incluiu na Classe III, o crédito de R$ 19.798 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais), em favor de Banco Bradesco Cartões. Dessa maneira, os créditos deixaram de fazer parte da Classe II, embora tenham se mantido sujeitos à RJ.
Banco Paulista	14.580.640	O crédito foi transferido ao Fundo Piatã que foi excluído da RJ conforme decisão do incidente 0011676-93.2016.8.26.0224.
Banco BRJ	16.956.863	A JNT emitiu três Cédulas de Crédito Bancário em favor do Banco BRJ S.A., respectivamente, de R$ 8 milhões (CCB 01), R$ 5 milhões (CCB 02) e R$ 2,5 milhões (CCB 03), dos quais, foram excluídas da RJ conforme decisão dos incidentes, 0014330-53.2016.8.26.0224 e 0014929-89.2016.8.26.0224.
Banco Santander	3.951.493	O crédito foi excluído da RJ conforme decisão do incidente 0014337-45.2016.8.26.0224.

- **Classe III e IV – Quirografário, ME e EPP**: para o período abrangente deste relatório, foi disponibilizado pela recuperanda o controle de pagamento, constando pagamentos efetuados até 11 de novembro de 2020, na importância total de R$ 5.940.860,95 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), distribuídos da seguinte maneira:
  - Primeira parcela com pagamentos efetuados, entre 02 de julho de 2018 a 19 de janeiro de 2021, à 200 (duzentos) credores, na importância total de R$ 510.891,70 (quinhentos e dez mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos).
  - Segunda parcela com pagamentos efetuados, entre 11 de julho de 2019 a 19 de janeiro de 2021, à 201 (duzentos e um) credores, na importância

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

total de R$ 2.916.709,12 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e nove reais e doze centavos).

- Terceira parcela com pagamentos efetuados, entre 03 de julho de 2020 a 11 de novembro de 2020, à 195 (cento e noventa e cinco) credores, na importância total de R$ 3.323.346,40 (três milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
- Ademais, foram pagos a importância de R$ 878.059,36 (oitocentos e setenta e oito mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) relativos à aceleração.

V. DA CONCLUSÃO

39. Com base na análise dos documentos contábeis e financeiros disponibilizados, conclui-se que o **GRUPO GTEX** vem operando normalmente, apresentando gradativa queda nas vendas, no segundo semestre de 2020, com exceção do mês de dezembro, onde, registrou leve aumento, contudo, de forma acumulada no exercício de 2020, o **GRUPO**, auferiu crescimento de 25% nas vendas, em relação mesmo período do exercício de 2019, superando a estimativa[8] do mercado:

> *"No ano passado, a preocupação em deixar a casa limpa fez as vendas de produtos de limpeza crescer. As vendas dos produtos de limpeza no Brasil cresceram 8,5% em 2020 em relação ao ano anterior, para R$ 28,22 bilhões, estima a consultoria de mercado. Neste ano de 2021, a tendência* é que as vendas continuem *em alta."*

40. Os custos continuam consumindo mais da metade da receita líquida de vendas, entretanto, restando margem suficiente para cobrir todas as demais despesas operacionais e financeiras, auferindo resultado acmulado

[8] https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/01/04/pandemia-faz-setor-de-limpeza-ampliar-portfolio.ghtml

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

superavitário, além de manter os indicadores de liquidez de curto prazo e endividamento satisfatórios.

41. Ressalta-se, que a recuperanda vem liquidando suas obrigações com fornecedores, impostos e contribuições, parcelamentos fiscais, empréstimos, dentre outras obrigações.

VI. DO CRÉDITO REMANESCENTE DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

42. Às fls. 3.917, foram fixados os honorários provisórios desta Administradora Judicial na quantia de R$ 24.000,00 (vinte e cinco mil reais), com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

43. Posteriormente, em 18 de dezembro de 2015, às fls. 8.233/8.234, as Recuperandas informaram acordo realizado com esta Administradora Judicial para pagamento dos honorários, os quais foram ajustados em 2,7% (dois por cento) do valor dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, sendo as 10 (dez) primeiras parcelas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil) e a partir da 11º parcela o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcelas mensais consecutivas, até a devida quitação, corrigidas anualmente pelo índice do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

44. Referido acordo restou homologado às fls. 10.922/10.929 por este D. Juízo.

45. Abaixo, segue tabela com o valor devido, considerando-se o passivo atual da Recuperanda:

1º	Decisão/2015	
	Passivo RJ	87.364.888,38
	Honorários (%)	2,70%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

	Honorários (R$)	2.358.851,99
2º	**Atualização/02.2021**	
	Passivo RJ	87.364.888,38
	Honorários (%)	2,70%
	Honorários (R$)	2.358.851,99
	Honorários Atualizados	2.888.429,63
3º	**Resumo**	
	Honorários Recebidos	2.378.393,03
	Honorário Saldo devedor	510.036,60

46. Tecidas tais considerações, tem-se que o saldo remanescente atual é de R$ 510.036,60 (quinhentos e dez mil, trinta e seis reais e sessenta centavos).

47. Isso porque, o pagamento da última parcela adimplida deu-se em 19/10/2020, conforme tabela descritiva abaixo;

ANO	CONTA	DATA	COD	LANÇAMENTO	EMPRESA	VALOR
2015	LA	09/03/2015	72-741	SISPAG GTEX BR IND CO	ROSATEX	24.000,00
2015	LA	25/03/2015	72-741	SISPAG GTEX BR IND CO	ROSATEX	24.000,00
2015	LA	27/04/2015	72-741	SISPAG GTEX BR IND CO	ROSATEX	24.000,00
2015	LA	20/05/2015	72-741	SISPAG GTEX BR IND CO	ROSATEX	24.000,00
2015	LA	22/06/2015	72-741	SISPAG GTEX BR IND CO	ROSATEX	24.000,00
2015	LA	20/07/2015	72-741	SISPAG GTEX BR IND CO	ROSATEX	24.000,00
2015	LA	20/08/2015	72-741	SISPAG GTEX BR IND CO	ROSATEX	24.000,00
2015	LC	21/09/2015	72-741	SISPAG GTEX BR IND CO	ROSATEX	24.000,00
2015	LC	20/10/2015	72-741	SISPAG GTEX BR IND CO	ROSATEX	24.000,00
2015	LA	19/11/2015	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	24.000,00
2015	LA	21/12/2015	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	24.000,00
2016	LA	20/01/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	24.000,00
2016	LA	22/02/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	24.000,00
2016	LA	21/03/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	24.000,00
2016	LA	20/04/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	24.000,00
2016	LA	20/05/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	24.000,00
2016	LA	29/06/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	24.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

2016	LA	20/07/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	30.000,00
2016	LE	29/08/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	30.000,00
2016	LE	20/09/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	30.000,00
2016	LE	20/10/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	30.000,00
2016	LE	21/11/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	30.000,00
2016	LE	21/12/2016	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	30.000,00
2017	LE	20/01/2017	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	30.000,00
2017	LE	20/02/2017	72-741	SISPAG 74UNIAO	ROSATEX	30.000,00
2017	LE	20/03/2017	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	30.000,00
2017	LE	20/04/2017	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	30.000,00
2017	LE	19/05/2017	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.000,00
2017	LE	20/06/2017	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.000,00
2017	LE	20/07/2017	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.000,00
2017	LE	31/08/2017	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.000,00
2017	LE	20/09/2017	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.000,00
2017	LE	20/10/2017	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.000,00
2017	LE	17/11/2017	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.000,00
2017	LE	20/12/2017	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.000,00
2018	LE	19/01/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.000,00
2018	LE	21/02/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.000,00
2018	LE	20/03/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.000,00
2018	LE	20/04/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.000,00
2018	LE	18/05/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.000,00
2018	LE	20/06/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.000,00
2018	LE	20/07/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.000,00
2018	LE	20/08/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.000,00
2018	LE	20/09/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	42.705,64
2018	LE	22/10/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2018	LE	19/11/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.676,41
2019	LE	21/01/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2019	LE	20/02/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.676,41
2019	LE	22/04/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	49.014,38
2019	LE	20/05/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2019	LE	19/06/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.676,41
2019	LE	18/07/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2019	LE	20/08/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2019	LE	20/09/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2019	LE	21/10/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.676,41
2019	LE	21/11/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2019	LE	20/12/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2020	LE	20/01/2020	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.676,41
2020	LE	20/02/2020	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.676,41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

2020	LE	02/03/2020	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2020	LE	14/04/2020	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2020	LE	20/05/2020	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2020	LE	01/07/2020	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	40.676,41
2020	LE	03/07/2020	72-741	SISPAG ROSATEX N P SAN	ROSATEX	20.338,20
2020	LE	19/08/2020	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	20.338,20
2020	LE	21/09/2020	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2020	LE	19/10/2020	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2019	LE	20/03/2019	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	40.676,41
2018	LE	20/12/2018	72-741	SISPAG ROSATEX N PROD S	ROSATEX	43.792,00
					Total	**2.378.393,03**

48. Ademais, conforme restou consignado, restou devida a correção monetária anualmente pelo índice do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, vejamos;

Data de atualização dos valores: fevereiro/2021
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		01/02/2016	2.358.851,99	2.888.429,63	0,00	0,00	0,00	2.888.429,63
				Sub-Total				R$ 2.888.429,63
				TOTAL GERAL				R$ 2.888.429,63

49. Portanto, até o encerramento da Recuperação Judicial (28/02/2021), o saldo remanescente é de **R$ 510.036,60 (quinhentos e dez mil, trinta e seis reais e sessenta centavos)**, devendo as Recuperandas serem intimadas para pagamento.

VII. DO ENCERRAMENTO

50. Este Auxiliar opina pela intimação da Recuperanda para que proceda com o pagamento do montante remanescente dos honorários do Administrador Judicial, no valor de **R$ 510.036,60 (quinhentos e dez mil, trinta e**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.

seis reais e sessenta centavos) conforme exposto no tópico VI desta petição.

51. Este Administrador Judicial ratifica o encerramento desta Recuperação Judicial, consoante r. decisão de fls. 39.483/39.489 dos autos, proferida em 28 de fevereiro de 2021.

52. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

53. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 23 de março de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/03/2021 às 20:05 , sob o número WGRU21701421330
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1018403-22.2014.8.26.0224 e código 75C37E4.